**Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**

“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do vereador **CARLOS FONTES**

REQUERIMENTO Nº 023 /12

De Informações

*“Com relação à reposição inflacionária entre abril de 2008 a maio de 2009, montante esse que deveria ter sido incorporado aos vencimentos dos funcionários públicos municipais desde 1º de maio de 2009”.*

 **Considerando-se que**, este vereador tem sido procurado por inúmeros funcionários públicos municipais que estariam insatisfeitos com a atual administração, devido ao não cumprimento da Lei Orgânica no que tange a revisão geral dos seus salários com relação ao ano de 2008 a 2009. A Constituição Federal, em seu artigo 37, assegura esse direito a todos os servidores públicos de quaisquer esferas, e determina que os chefes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, são obrigados a promoverem a revisão geral anual de salários.

 **Tendo em vista que**, o objetivo do dispositivo constitucional é o de repor o poder aquisitivo dos servidores públicos devendo ser repassada na data base da categoria a defasagem inflacionária verificada pelos índices oficiais, e segundo os servidores municipais, a revisão que era para ser realizada no ano de 2009 não foi cumprida pela administração pública em Santa Bárbara d’Oeste.

 Desta forma, segundo os servidores municipais, foi acumulada uma perda salarial de 6,28%, correspondente à reposição inflacionária entre abril de 2008 a maio de 2009, e que esse montante deveria ter sido incorporado aos vencimentos dos trabalhadores desde 1º de maio de 2009, sendo, portanto, dois anos e sete meses de perdas salariais e o prejuízo tem reflexos nas horas extras, adicionais noturnos, 13º salário, férias e demais vencimentos dos trabalhadores municipais.

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhes as seguintes informações:

CONTINUAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /12

1. Como se encontra a situação com relação à reposição inflacionária entre abril de 2008 a maio de 2009, montante esse que deveria ter sido incorporado aos vencimentos dos funcionários públicos municipais desde 1º de maio de 2009?
2. O atual governo está disposto a resolver esse impasse junto aos servidores municipais, e fazer a reposição inflacionária correspondente a abril de 2008 a abril de 2009?
3. Se a questão 2 for positiva, a partir de quando os funcionários públicos municipais podem contar com esta reposição?
4. Se a questão 2 for negativa, expor detalhadamente os motivos.
5. Quanto que os servidores públicos municipais perderam até agora pelo fato de a prefeitura não ter dado a reposição inflacionária correspondente a abril de 2008 a abril de 2009?
6. O sindicato da categoria entrou com alguma ação contra a prefeitura neste sentido? Se entrou, qual o número da ação e como se encontra o seu andamento?
7. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de janeiro de 2012.

CARLOS FONTES

-Vereador – PSD